



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	Processo 180/2017 - Protocolo 619122/2017
INTERESSADO	Lucia Giovanna Duarte de Melo
ASSUNTO	Processo Administrativo de Cobrança

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 117-04/2022

Homologa a deliberação 006/2022
COA-CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunidos ordinariamente através da plataforma meet google.com, via videoconferência, no dia 27 de maio de 2022, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a apreciação do processo 180/2017, de protocolo nº 619122/2017, que trata de Processo Administrativo de cobrança referente ao não pagamento de anuidades devidas (2012 a 2016), cuja interessada é a profissional LUCIA GIOVANNA DUARTE DE MELO; Em que pese o encaminhamento do processo se dar no sentido de aplicar a sanção, mesmo sendo sabido do falecimento da profissional, notícia inclusive comunicada pelo próprio CAU/PB, em 11/02/2016 (<https://www.caupb.gov.br/?p=8558>), o despacho da GEGER para ASJUR, em 08/12/2021, solicita que antes de verificar se é possível a inclusão das anuidades devidas na dívida ativa, que esta Comissão observe se a cobrança não foi atingida pelo manto da prescrição;

Considerando que a execução judicial das anuidades devidas de 2012 a 2016 não está mais dentro do prazo estipulado pela Lei 12.514/2011 - uma vez que a anuidade de 2016 terminou sua vigência em 31/12/2017 e o lapso temporal de cinco anos para a constituição definitiva correu até 31/12/2021 -, observou-se que as anuidades de 2012 a 2016 foram atingidas pelo manto da prescrição; e

Considerando o relatório e voto da conselheira Patrícia Cruz.

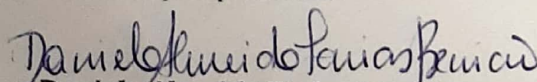
DELIBEROU:

01 - Pelo cancelamento da cobrança das anuidades de 2012 a 2016;

02 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa/PB, 27 de maio de 2022.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.


Daniela Almeida Farias Benício
Presidente em exercício do CAU/PB



117ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PB

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Alessandra Soares de Moura	X			
Giovanni Soares de Alencar				X
Julliana Queiroga de Lucena	X			
Manoel Brito de Farias	X			
Demétrius Cesar Almeida e Silva	X			
Patrícia Costa e Silva Cruz	X			
Pedro Freire de Oliveira Rossi	X			
Renata de Sousa e Nóbrega	X			

Histórico da votação:

Reunião 117/2022 do Plenário do CAU/PB

Data: 27/05/2022

Matéria em votação: Homologa a deliberação 006/2022 da COAPFI-CAU/PB.

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01)

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos: Presidente em exercício do CAU/PB, Daniela Almeida Farias Benício

D. Benício